

PROJETO DE LEI N. 003/2014

SÚMULA:Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para custeio de despesas decorrentes da festa para comemoração do 53º aniversário do Município de Palmital, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio, aditamentos e outros com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na cidade e município de Palmital (PR), para custeio de despesas decorrentes da festa para comemoração do 53º aniversário desta Municipalidade, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2014, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º -As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (13/01/2014).

Paulo Soltoviski dos Santos
Presidente